



# Vacinação contra gripe em Cachoeiro alcança 97% dos idosos



A vacinação segue ocorrendo nas UBS do município, tanto na sede, quanto no interior,

de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h. A segunda etapa da campanha começará no dia

16 de abril, com algumas mudanças por parte do Ministério da Saúde no público-alvo. *p. 3*



**Aedes aegypti: bairros recebem visita semanal do “moto fumacê”** *p. 3*



**Cachoeiro prorroga suspensão do comércio por mais uma semana** *p. 4*



**Prefeitura confecciona máscaras de proteção para servidores municipais** *p. 5*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de  
Meio Ambiente

**MYLENA GOMES LOPES**  
Controladora Geral do Município

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**THIAGO BRINGER**  
Procurador Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MARIA APARECIDA STULZER**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**ATHOS ALVES**  
Secretário de Segurança (Interino)

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**  
Secretário de Fazenda

**GUILHERME CANUTO DE ANDRADE**  
Secretário de Gestão de Transportes (Interino)

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Vacinação contra gripe em Cachoeiro alcança 97% dos idosos

A campanha nacional de vacinação contra gripe (Influenza) em Cachoeiro de Itapemirim já alcançou 97,31% dos idosos, o que corresponde a 20.719 imunizados. As pessoas acima de 60 anos são o principal público-alvo desta primeira etapa da campanha, que será concluída na próxima quarta-feira (15).

Também nesta primeira etapa, foram vacinados 3.300 pessoas que atuam em vários ramos da área de saúde, o que corresponde a 58% desse público em Cachoeiro. Os demais que ainda não receberam a imunização poderão tomar a dose ao longo da campanha.

Para alcançar o público-alvo, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) realiza vacinação em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e, no início da campanha, também em alguns pontos estabelecidos provisoriamente.

Além disso, foram feitas vacinações em lares de idosos e imunização domiciliar direcionada a pessoas acima de 80 anos, acamados e/ou com mobilidade reduzida. O método drive thru, em que o paciente recebe a vacina sem precisar sair do carro, também contribuiu para imunizar pessoas com maiores dificuldades de locomoção.

“Trabalhamos, firmemente, para que a meta de vacinação das pessoas acima de 60 anos fosse alcançada. Pedimos a todos que fiquem atentos às datas das próximas etapas e não deixem de se

vacinar, porque, além de impedir uma epidemia de gripe, a vacina facilita a identificação de pessoas com o novo coronavírus”, afirma a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

## Próximas etapas

A vacinação segue ocorrendo nas UBS do município, tanto na sede, quanto no interior, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h. A segunda etapa da campanha começará no dia 16 de abril, com algumas mudanças por parte do Ministério da Saúde no público-alvo, que

incluirá: profissionais das forças de segurança e salvamento; adolescentes e jovens do sistema socioeducativo; presidiários e funcionários do sistema prisional; doentes crônicos; caminhoneiros; motoristas de transporte coletivo e portuários.

A terceira e última etapa se dará a partir do dia 9 de maio, compreendendo: professores; crianças entre 6 meses de vida e menores de 6 anos de idade; gestantes; puérperas (até 45 dias após o parto); indígenas; adultos de 55 a 59 anos de idade e pessoas com deficiência.



*Além das unidades de saúde, houve vacinação domiciliar e em lares de idosos*

# Aedes aegypti: bairros recebem visita semanal do “moto fumacê”

Em Cachoeiro, não param as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de dengue, chikungunya e zika. Uma das medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde é a aplicação espacial de inseticida, a partir do serviço de ‘moto fumacê’, que iniciou, nesta semana, um novo ciclo, que vai até 8 de maio. Todas as regiões do município serão atendidas.

Neste ano, já foram confirmados, em Cachoeiro, 1.276 casos de dengue e 473 de chikungunya. Também foram notificados 26 casos suspeitos de zika. Abelardo Machado, Aeroporto, Boa Vista, Coramara, Gilson Carone, Nova Brasília, Novo Parque e Rui Pinto Bandeira estão entre os bairros com alto índice de notificações.

O moto fumacê faz aplicações das 5h às 8h30 e das 17h às 21h30. Nesse ciclo, cada área receberá o serviço quatro vezes, sendo uma por semana.

Para um melhor resultado, a Semus orienta aos moradores que abram as janelas e portas dos imóveis, no momento que os veículos estiverem passando.

Agentes de combate a endemias também percorrem bairros

O trabalho preventivo contra o *Aedes aegypti* também tem sido realizado, diariamente, pelos agentes de combate a endemias, que percorrem os bairros, com ações de eliminação de focos do inseto e trabalho orientativo à população.

Além disso, as localidades em que é alto o número de notificações de dengue, zika e chikungunya têm recebido a visita da equipe faz aplicação de inseticida com bomba costal motorizada, que consegue acessar locais onde os mosquitos estejam em repouso e não são alcançados pela fumaça das motos.

A Semus ressalta a importância do trabalho dos agentes de combate a endemias na eliminação de possíveis focos de mosquitos. Por isso, incentiva que a população receba o profissional em suas residências, para verificação da área externa e de possível receptáculos do inseto. Isso porque, de acordo com a Vigilância Ambiental do município, 76% dos focos do mosquito *Aedes aegypti* encontrados pelos agentes, recentemente, estavam em residências

## Moradores devem reforçar os cuidados preventivos

Além dos serviços da moto fumacê e das visitas dos agentes, a Semus ressalta a importância de cuidados primários no combate ao inseto vetor, que podem ser colocados em dia, em casa, no período de isolamento social ocasionado pela pandemia do novo coronavírus.

Uma das principais ações é a eliminação de tudo que possa servir de recipientes para a reprodução do mosquito, que pode acontecer em água parada, tanto limpa quanto suja. Além disso, também é preciso

cobrir caixas d’água e fechar ralos pouco utilizados com plástico ou, duas vezes por semana, jogar água sanitária nesses espaços.

Outras medidas são: manter as calhas limpas, colocar garrafas de vidro vazias sempre viradas de cabeça para baixo e deixar as lixeiras bem tampadas. Também é necessário descartar, corretamente, copos plásticos, embalagens, garrafas pet, tampinhas, sacolas plásticas e latas, para que não se tornem criadouros do *Aedes aegypti*.

“As doenças causadas pelo *Aedes aegypti* são tão perigosas quanto o coronavírus, por isso, temos intensificado os trabalhos combativos e incentivamos a população para prosseguir nessa luta também”, ressalta a secretária de Saúde de Cachoeiro, Luciara Botelho..



*Entre esta semana e 8 de maio, cada área do município receberá o serviço quatro vezes, sendo uma por semana*

# Cachoeiro prorroga suspensão do comércio por mais uma semana

A Prefeitura de Cachoeiro prorrogou, até o próximo domingo (19), os efeitos do decreto municipal nº 29.386/2020, que determina a suspensão das atividades não essenciais de comércio e serviços, para contenção do avanço do novo coronavírus (transmissor da Covid-19) no município.

Publicado nesta segunda-feira (13), o decreto nº 29.400, que estende a validade das normas, também altera o funcionamento dos templos religiosos, que passa a ter os mesmos critérios estabelecidos pelo decreto estadual nº 4.599-R, de 17 de março. É das igrejas e de suas lideranças a responsabilidade de evitar a concentração de fiéis e a exposição destes a riscos de contágio da Covid-19.

“Nossas decisões estão alinhadas às determinações do governo estadual, como recomenda o Ministério Público. Nossa orientação continua sendo o isolamento social àqueles que podem ficar em casa. A quem precisa sair às ruas, pedimos, encarecidamente, que use máscaras e evite aglomerações. As medidas que adotamos e os cuidados sanitários se tornaram ainda mais importantes agora, com a confirmação de casos de transmissão comunitária de Covid-19, quando não é possível identificar a origem das contaminações. Isso quer dizer que o vírus circula entre a população”, ressalta o prefeito Victor Coelho.



## Casos confirmados

Cachoeiro tem sete casos confirmados de Covid-19, de acordo com o boletim divulgado pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) na noite deste domingo (12). Antes disso, no início da tarde, a Sesa divulgou, pela primeira vez, os bairros onde moram os infectados, com base nos dados de sábado (11). Dos cinco casos que estavam confirmados em Cachoeiro, dois são do Amarelo, um do Aquidaban e dois do Independência.

## Repartições públicas, escolas e áreas de lazer

Também estão suspensas nesta semana as atividades nas unidades administrativas da Prefeitura. Já as aulas nas escolas da rede municipal seguem suspensas até 30 de abril, assim

como as atividades dos núcleos de qualidade de vida, projetos sociais, educacionais ou de rendimento esportivo, públicos e privados.

A utilização de equipamentos públicos de lazer e esporte tais como parques, praças, quadras, ginásios, campos e demais espaços públicos de uso comum, cercados ou não, destinados à prática de atividades esportivas, culturais e turísticas também permanece vedada até o fim deste mês.

Pelo mesmo prazo, estão suspensos os serviços prestados pelo Centro de Convivência Vovó Matilde, os serviços de fortalecimento de vínculos dos idosos, os eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a visitação aos centros culturais.

# Prefeitura decreta Estado de Calamidade Pública em Cachoeiro

O prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Victor Coelho, assinou, na quinta-feira (9), o Decreto nº 29.398, que declara Estado de Calamidade Pública no município, por conta da crise decorrente da pandemia do novo coronavírus. O decreto, que segue orientações da Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes), foi publicado em edição extraordinária do Diário Oficial do Município.

De acordo com o texto, a declaração leva em conta o grave comprometimento das finanças públicas, por causa da paralisação das atividades econômicas e das demais medidas de enfrentamento à Covid-19. Por isso, foi verificada a necessidade de flexibilização das metas fiscais do orçamento municipal para o ano de 2020.

Tendo isso em vista, o decreto estabelece dispensa do poder público municipal de atingimento de resultados e metas fiscais estabelecidas na lei orçamentária de 2020, além de suspender a contagem de prazos e diretrizes da Lei Complementar 101/2000, que trata da gestão fiscal da União, Estados e Municípios.

Além disso, o Poder Executivo poderá, sempre que necessário, abrir crédito extraordinária para

a cobertura de despesas. A situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa) e da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira (Caofi).

Também é reforçada a manutenção das medidas contidas no Decreto nº 29.337, de 16 de março, que trata da declaração de Situação de Emergência em Cachoeiro, e nos demais decretos relacionados às medidas para enfrentamento da pandemia.

“Estamos diante de uma crise mundial gravíssima, que pegou todos nós de surpresa

e que surgiu logo após enfrentarmos a maior enchente da história de nosso município. Por isso, é necessário haver essa flexibilização das metas orçamentárias anteriormente previstas. Continuamos trabalhando firme para a superação deste momento difícil e fazemos mais um apelo à população para que respeite as medidas de isolamento social”, afirma o prefeito Victor Coelho.

A declaração de Estado de Calamidade Pública em Cachoeiro será encaminhada para a Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo (Ales), para que a situação local seja reconhecida e o decreto entre em vigor.



Decreto foi publicado no Diário Oficial do Município na quinta-feira (9)

# Prefeitura confecciona máscaras de proteção para servidores municipais

A Casa de Costura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) está confeccionando máscaras de TNT, tricoline e algodão, a serem utilizadas como proteção individual durante a pandemia do novo coronavírus. Cerca de 350 peças já foram feitas e estão sendo distribuídas a servidores municipais.

Dentre os beneficiados, estão servidores da Assistência Social, que realizam entrega de cestas básicas e outros atendimentos à população mais vulnerável; os que atuam na Fiscalização de Posturas. Agentes da Guarda Civil Municipal (GCM) e servidores da Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa) deverão receber máscaras nesta terça-feira (14).

Há sete costureiras trabalhando na Casa de Costura, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, sendo quatro delas voluntárias. Parte do material para a confecção das máscaras é oriundo dos mais de 300 metros de tecidos e outros itens já doados por moradores.

“A prioridade é atender aos servidores que precisam trabalhar em contato direto com a população, produzindo de acordo com a demanda de cada secretaria. Pedimos a todos que colaborem com a doação de materiais ou mesmo de máscaras prontas”, afirma a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Maria Aparecida Stulzer.



*Casa de Costura da Semdes é responsável pela produção; moradores podem doar materiais*

## Doe materiais

De acordo com a Semdes, a maior necessidade, no momento, é de doações de fios de elástico. Também podem ser doadas peças de TNT (para máscaras descartáveis), tecidos de tricoline e

algodão e arame revestido.

A Casa de Costura da Semdes fica na Ilha da Luz (Rua Joubert Alves Ayub, 48/50) e as doações são recebidas de segunda a sexta-feira, das 12h às 17h. O telefone de contato é o (28) 3522-2212.

# Sala do Empreendedor orienta MEI sobre auxílio emergencial de R\$ 600

Microempreendedores individuais (MEI) de Cachoeiro que tenham dúvidas sobre como ter acesso ao auxílio emergencial de R\$ 600, oferecido pelo governo federal, podem buscar orientações junto à Sala do Empreendedor.

Embora esteja com o atendimento presencial suspenso, em função da pandemia do novo coronavírus, a Sala disponibilizou o telefone (28) 99945-6013 e o e-mail semdec.saladoempreendedor@cachoeiro.es.gov.br como canais de relacionamento com os empreendedores do município.

O serviço telefônico funciona de segunda a sexta, das 9h às 18h. Além do apoio para cadastro no programa de auxílio emergencial, é possível ter ajuda para fazer a declaração anual de faturamento de MEI, emitir nota fiscal eletrônica, boletos e certificado de MEI, além de consultar viabilidade para abertura de negócio e formalização.

A Sala do Empreendedor ainda oferece orientações referentes à linha de crédito emergencial do programa Nossocrédito, direcionada a empresas que tenham atividades impactadas pela pandemia. Mas, para isso, os telefones para contato são outros: (28) 98817-5970 (ligação e WhatsApp) e 3155-5223. O

horário de atendimento é mesmo.

“Diante da impossibilidade de atendimento presencial, buscamos alternativas para continuarmos oferecendo suporte aos empreendedores de Cachoeiro. Por meio desses canais que disponibilizamos, já realizamos

mais de 200 atendimentos nas últimas semanas, ajudando os empreendedores, dentro das nossas possibilidades, a enfrentarem os efeitos da pandemia”, ressalta o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.



*Atendimento é feito por telefone e e-mail*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 14 de abril de 2020 - Nº 6047

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 29.396

**ALTERA O SISTEMA INFORMATIZADO DE REGISTRO DE DADOS ESCOLARES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** O Sistema Escol@r instituído pelo Decreto Municipal nº 23.407, de 22 de novembro de 2012, desenvolvido pela Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, passa a denominar-se “Sistema Educ@ci – Gestão Escolar”, de uso obrigatório, agregando funcionalidades de caráter administrativo, pedagógico e financeiro, conforme disposto neste Decreto.

**Art. 2º** São objetivos do Sistema Educ@ci – Gestão Escolar:

**I** - Constituir banco de dados unificado relativamente a todas as unidades escolares e órgãos integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim, no que diz respeito a endereço, modalidade de ensino, horário de funcionamento e modo de atendimento, entre outros;

**II** - Facilitar os procedimentos de matrícula e rematricula de estudantes da rede municipal de ensino, apresentando opções de acesso à escolarização, utilizando o critério de proximidade em relação à residência do interessado;

**III** - Permitir a localização de servidores e estudantes vinculados às unidades escolares da rede municipal de ensino, bem assim a coleta de informações necessárias à gestão do sistema;

**IV** - Constituir meio de divulgação de práticas e conteúdos pedagógicos da educação infantil e do ensino fundamental, inclusive como atividade não presencial;

**V** - Otimizar os procedimentos de gestão financeira, mediante acesso a orientações quanto à execução de plano e trabalho, à identificação de despesas de custeio e despesas de capital e disponibilização de formulários para prestação de contas.

**Art. 3º** As unidades de ensino que não dispuserem de acesso à internet ou que constatarem conexão deficiente para o pleno funcionamento do “Sistema Educ@ci – Gestão Escolar” deverão

manter registros convencionais de dados e proceder conforme orientação do setor responsável da SEME.

**Art. 4º** Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a adotar as providências que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento das disposições deste Decreto.

**Art. 5º** Incumbe à DATACI prestar o apoio técnico necessário, visando à funcionalidade do Sistema Educ@ci – Gestão Escolar.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de abril de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 458/2020

#### REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de 100.212,49 (cem mil duzentos e doze reais e quarenta e nove centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

VICTOR DA SILVA COELHO  
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
-------	------------------	-----------	---------

ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO  
AÇÃO:2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
100100010000	31901101000	0,00	100.212,49
100100010000	31901151000	100.212,49	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>100.212,49</b>	<b>100.212,49</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>100.212,49</b>	<b>100.212,49</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>100.212,49</b>	<b>100.212,49</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>100.212,49</b>	<b>100.212,49</b>

**PORTARIA Nº 459/2020****REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de 2.898.900,00 (dois milhões oitocentos e noventa e oito mil novecentos reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conformes segue:

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>AÇÃO:1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
221400001018	44905208000	0,00	100.000,00
221400007001	44905208000	100.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>AÇÃO:1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA</b>			
121400002010	44905208000	23.900,00	0,00
121400002010	44905218000	0,00	21.110,00
121400002010	44905224000	0,00	2.790,00
<b>Total por Ação</b>		<b>23.900,00</b>	<b>23.900,00</b>
<b>AÇÃO:2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
221400001018	33903036000	0,00	1.300.000,00
221400007001	33903036000	1.300.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST</b>			
221400002002	33903036000	300.000,00	0,00
221400002002	33903209000	600.000,00	0,00
221400001018	33903036000	0,00	300.000,00
221400001018	33903209000	0,00	600.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>900.000,00</b>	<b>900.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>			
221400001018	33933900000	0,00	565.000,00
221400002003	33933900000	150.000,00	0,00
221400002005	33933900000	100.000,00	0,00
221400002010	33933900000	315.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>565.000,00</b>	<b>565.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
121400003011	33903955000	10.000,00	0,00
121400003011	33903914000	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>2.898.900,00</b>	<b>2.898.900,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>2.898.900,00</b>	<b>2.898.900,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>2.898.900,00</b>	<b>2.898.900,00</b>

**PORTARIA Nº 464/2020****REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de 830.700,00 (oitocentos e trinta mil setecentos reais ), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de itapemirim, 19 de março de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE</b>			
121100000000	31901152000	29.000,00	0,00
121100000000	31901174000	150.000,00	0,00
121100000000	31901101000	0,00	29.000,00
121100000000	31901147000	0,00	150.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>179.000,00</b>	<b>179.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
121100000000	31901101000	0,00	318.000,00
121400001001	31901101000	0,00	200.000,00
121100000000	31901131000	40.000,00	0,00
121100000000	31901142000	8.000,00	0,00
121100000000	31901147000	14.000,00	0,00
121100000000	31901152000	6.000,00	0,00
121100000000	31901174000	250.000,00	0,00
121400001001	31901174000	200.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>518.000,00</b>	<b>518.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.114 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD</b>			
121400002003	31901174000	8.000,00	0,00
121400002003	31901101000	0,00	8.000,00

	Total por Ação	8.000,00	8.000,00
<b>AÇÃO:2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST</b>			
121400002002	31901101000	0,00	10.000,00
121400002002	31901174000	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO</b>			
121100000000	31901174000	67.000,00	0,00
121400001013	31901174000	11.000,00	0,00
121100000000	31901101000	0,00	67.000,00
121400001013	31901101000	0,00	11.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>78.000,00</b>	<b>78.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>			
121400002010	31901101000	0,00	20.000,00
121400002010	31901174000	20.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO</b>			
121400002009	31900401000	4.000,00	0,00
121400002009	31901104000	2.600,00	0,00
121400002009	31901109000	2.000,00	0,00
121400002009	31901110000	2.000,00	0,00
121400002009	31901133000	1.000,00	0,00
121400002009	31900413000	0,00	4.000,00
121400002009	31901101000	0,00	7.600,00
<b>Total por Ação</b>		<b>11.600,00</b>	<b>11.600,00</b>
<b>AÇÃO:2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
121100000000	31901101000	0,00	6.100,00
121100000000	31901174000	6.100,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>6.100,00</b>	<b>6.100,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>830.700,00</b>	<b>830.700,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>830.700,00</b>	<b>830.700,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>830.700,00</b>	<b>830.700,00</b>

**PORTARIA Nº 465/2020****REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.



## RESOLVE:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de 105.600,00 ( cento e cinco mil seiscientos reais ), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
-------	------------------	-----------	---------

ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

AÇÃO:2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR

100100010000	31901101000		0,00	26.000,00
100100010000	33903615000		0,00	100,00
100100010000	31901174000		26.000,00	0,00
100100010000	33903607000		100,00	0,00
<b>Total por Ação</b>			<b>26.100,00</b>	<b>26.100,00</b>
<b>Total por Unidade</b>			<b>26.100,00</b>	<b>26.100,00</b>
<b>Total por Órgão</b>			<b>26.100,00</b>	<b>26.100,00</b>

ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

AÇÃO:2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

100100010000	31901152000		1.250,00	0,00
100100010000	31901149000		0,00	1.250,00
<b>Total por Ação</b>			<b>1.250,00</b>	<b>1.250,00</b>
<b>Total por Unidade</b>			<b>1.250,00</b>	<b>1.250,00</b>
<b>Total por Órgão</b>			<b>1.250,00</b>	<b>1.250,00</b>

ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

AÇÃO:2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

100100010000	31901147000		0,00	37.000,00
100100010000	31901151000		37.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>			<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>			<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>			<b>37.000,00</b>	<b>37.000,00</b>

ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO:2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

100100010000	31901110000		5.200,00	0,00
100100010000	31901174000		21.000,00	0,00
100100010000	31901133000		0,00	5.200,00
100100010000	31901147000		0,00	21.000,00

Total por Ação	26.200,00	26.200,00
Total por Unidade	26.200,00	26.200,00
Total por Órgão	26.200,00	26.200,00

ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
AÇÃO:2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

100100010000	31901101000		0,00	4.800,00
100100010000	31901105000		4.800,00	0,00
<b>Total por Ação</b>			<b>4.800,00</b>	<b>4.800,00</b>
<b>Total por Unidade</b>			<b>4.800,00</b>	<b>4.800,00</b>
<b>Total por Órgão</b>			<b>4.800,00</b>	<b>4.800,00</b>

ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

AÇÃO:2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

100100010000	31901107000		200,00	0,00
100100010000	31901101000		0,00	200,00
<b>Total por Ação</b>			<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>Total por Unidade</b>			<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>Total por Órgão</b>			<b>200,00</b>	<b>200,00</b>

ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

AÇÃO:2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

100100010000	31901147000		0,00	3.300,00
100100010000	31901152000		3.300,00	0,00
<b>Total por Ação</b>			<b>3.300,00</b>	<b>3.300,00</b>
<b>Total por Unidade</b>			<b>3.300,00</b>	<b>3.300,00</b>
<b>Total por Órgão</b>			<b>3.300,00</b>	<b>3.300,00</b>

ÓRGÃO:15 -

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AÇÃO:2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

100100010000	31901131000		3.750,00	0,00
100100010000	31901101000		0,00	3.750,00
<b>Total por Ação</b>			<b>3.750,00</b>	<b>3.750,00</b>
<b>Total por Unidade</b>			<b>3.750,00</b>	<b>3.750,00</b>
<b>Total por Órgão</b>			<b>3.750,00</b>	<b>3.750,00</b>

ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANALISE DE CUSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANALISE DE CUSTOS

AÇÃO:2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA

100100010000	33903699000		0,00	3.000,00
100100010000	33903607000		3.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>			<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>			<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>			<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>			<b>105.600,00</b>	<b>105.600,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 013/2020 - FMS.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.**CONTRATADA:** POSTO CLUB EIRELI ME.**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis mediante entrega parcelada visando atender toda a demanda da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em caráter emergencial durante o período da Pandemia do COVID 19.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Gasolina Comum	Petrobras	28.350	Litros	R\$ 4,30	R\$ 121.905,00
2	Óleo Diesel S-10	Petrobras	17.400	Litros	R\$ 3,27	R\$ 56.898,00
Valor total por extenso: Cento e setenta e oito mil e oitocentos e três reais)						R\$ 178.803,00

**VALOR:** R\$ 178.803,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos e três reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrá à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.109

Despesa: 33903001000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Ficha-Fonte: 3043 – 121100000000

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.109

Despesa: 33903001000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Ficha-Fonte: 3044 – 121100000000

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030116312.110

Despesa: 33903001000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Ficha-Fonte: 3114 – 121100000000

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030116322.113

Despesa: 33903001000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Ficha-Fonte: 3254 – 121400001001

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216332.114

Despesa: 33903001000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Ficha-Fonte: 3426 – 121400002003

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216332.115

Despesa: 33903001000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Ficha-Fonte: 3474 – 121400002002

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216332.116

Despesa: 33903001000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Ficha-Fonte: 3526 – 121400002010

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216332.119

Despesa: 33903001000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Ficha-Fonte: 3660 – 121400002005

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216332.116

Despesa: 33903001000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Ficha-Fonte: 3661- 121400002010

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216332.120

Despesa: 33903001000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Ficha-Fonte: 3754 – 121400002009

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030516342.121

Despesa: 33903001000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Ficha-Fonte: 3909 – 121100000000

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030516342.121

Despesa: 33903001000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Ficha-Fonte: 3910 – 121100003003

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030516342.121

Despesa: 33903001000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Ficha-Fonte: 3911 – 121400003007

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030516342.121

Despesa: 33903001000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Ficha-Fonte: 3912 – 121400003008

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030516342.121

Despesa: 33903001000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Ficha-Fonte: 3913 – 121400003011

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030516342.121

Despesa: 33903001000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Ficha-Fonte: 3914 – 129000000001

**PRAZO:** Até 60 (sessenta) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2020.**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Marco Antonio Barcellos Ribeiro – Administrador do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº 51-11.573/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico N° 02/2020 (SRP) – ID 797671**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 02/2020, lavrada pela Pregoeira, referente aos processos administrativos nº 51-28963 e 32553/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a Aquisição de Materiais Hospitalares (Kit Ginecológico, Preservativos, Gel Lubrificante e Indicador Biológico), mediante Sistema de Registro de Preços, com Lotes Destinados à Participação Exclusiva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Lotes Destinados à Ampla Participação entre todos os interessados, em favor das empresas:

**Empresa:** BRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E FARMACEUTICO LTDA  
**CNPJ:** 28.345.933/0001-30

**Lote:** 10

**Valor total homologado:** R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais)

**Empresa:** CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI  
**CNPJ:** 31.997.707/0001-48

**Lotes:** 4, 5 e 6

**Valor total homologado:** R\$ 437.712,50 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos)

**Empresa:** GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
**CNPJ:** 11.044.066/0001-08

**Lote:** 1

**Valor total homologado:** R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)

**Empresa:** IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 30.597.921/0001-44

**Lote:** 7

**Valor total homologado:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

**Empresa:** MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME  
**CNPJ:** 02.305.767/0001-54

**Lotes:** 8 e 9

**Valor total homologado:** R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

**Empresa:** SEMINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**CNPJ:** 55.163.042/0001-35

**Lotes:** 2 e 3

**Valor total homologado:** R\$ 1.201.012,50 (um milhão, duzentos e um, doze reais e cinquenta centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de abril de 2020.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA****CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, através do Sr. Secretário Municipal de Segurança, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas a fornecerem “Uniformes” para a Guarda Civil Municipal, para que solicitem através do endereço eletrônico: [semset.gerencia.adm@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semset.gerencia.adm@cachoeiro.es.gov.br), cópia do Decreto nº29.300/2020 para análise da descritiva e viabilidade de confecção, para futura Autorização de Fornecimento de Uniformes aos Integrantes da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Os interessados deverão entregar em envelope lacrado na Sede da Guarda Civil no endereço: Pça. Alvim da Silveira, s/n - Bairro Ilha da Luz, os seguintes documentos: cópia do contrato social e alterações, cópia dos documentos dos sócios, comprovantes de residência e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, até o dia 17 de abril de 2020, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 DE ABRIL/2020

**ATHOS ALVES**

Secretário Municipal de Segurança -Interino

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, através da CPL, torna público que a **Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS COM BLOCOS DE CONCRETO (PAV'S - 35 MPA), COM EXTENSÃO DE 3,15 QUILOMETROS NA LOCALIDADE DO ITABIRA CIT 362 E 267, E 6,04 QUILOMETROS NO DISTRITO DE SÃO VICENTE LOCALIDADE DE BOA VISTA CIT 303 E 501, MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, **fica adiada** conforme segue: Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **30/04/2020 às 12:45h**. Início da sessão de disputa: **30/04/2020 às 13h**.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 3º and – Sala de Licitação – Centro, Ed. Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/04/2020.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL

**AGERSA****PORTARIA N° 020/2020**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE**

**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.537/2011,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício Auxílio-Doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do art. 100 da Lei nº 4.009/1994 à servidora pública efetiva da AGERSA, **MARTA DA PENHA FABIANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, no período de **180 (cento e oitenta dias)**, a partir de 14 de abril de 2020, conforme laudo emitido pela ST CONSULTORIA OCUPACIONAL, CNPJ nº 23.159.310/0001-59, constante no processo n.º 54-8691/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta à referida servidora, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de abril de 2020, conforme laudo médico constante no processo citado, com retorno ao trabalho a partir de **10 de outubro de 2020**, nos termos do artigo 57, § 5º da Lei nº 6.910/2013.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de abril de 2020.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente – AGERSA

**IPACI**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, com início da reunião extraordinária convocada pelo Excelentíssimo sr. Prefeito Municipal Victor da Silva Coelho, às 15h00, nas dependências do Instituto. Estando presentes os conselheiros efetivos: Magda Aparecida Gasparini, presidente; Stephanie Karla Darós, secretária; Elaine do Nascimento Kale; Isac Juciel França; João Albano Vargas Custódio; Marcelo Baliana Justo; Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis; e os conselheiros suplentes: Marli Lima Spolodorio, Carla Oliveira de Andrade Meloni, Sandra Mello de Azeredo, Renata Penha Viana Malek, Elisabeth de Paula Pires, Paulo Cesar dos Santos Rodrigues, Thiago dos Santos Orletti. Em virtude do COVID-19, os conselheiros Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis, Carla Oliveira de Andrade Meloni e Thiago dos Santos Orletti participaram da reunião por videoconferência. Aberta a reunião a presidente do Conselho Deliberativo informou que a pauta é análise da indicação do nome proposto pelo prefeito para assumir a presidência do Instituto de Previdência de Cachoeiro. O prefeito indicou o servidor Eder Botelho da Fonseca para o cargo. Primeiramente, a Presidente Magda iniciou apresentando o currículo do Sr. Eder Botelho da Fonseca, servidor efetivo do município desde 1998. Foi disponibilizado, no grupo de whatsapp que o Conselho mantém, o currículo e certidões negativas do indicado conforme preceitua a legislação municipal, no entanto as cópias não estavam legíveis, razão pela qual foi feita a leitura novamente do currículo e das certidões negativas. Foi verificado que as certidões negativas de primeira instância de natureza cível

e criminal estavam vencidas, assim o conselho neste ato procedeu a nova consulta com emissão de certidões atualizadas. Feita a verificação foi emitida a certidões citadas de NADA CONSTA. Passou-se a leitura dos requisitos legislativos para o cargo, exigidos pela Lei nº 7700/2019. O conselheiro Isac Juciel França pede que o conselho faça a verificação das certidões negativas cível e criminal junto a justiça federal tendo em vista o requisito para exercício do cargo é ser possuidor de idoneidade moral e reputação ilibada. Feita a verificação foi emitida a certidão de NADA CONSTA. Analisados o currículo e as certidões pelos conselheiros, foi aberto o debate. Passada a palavra aos Conselheiros, o conselheiro Isac Juciel França e o conselheiro João Albano Vargas Custódio levantaram alguns questionamentos com relação ao envolvimento do indicado na “Operação Derrama”. Fato que pode macular sua indicação, ferindo o que consta do artigo 6º da Lei nº 7030/2014, alterado pela lei nº 7700/2019. Diante do fato narrado, foi sugerido pelos conselheiros Isac Juciel França, João Albano Vargas Custódio e Stephanie Karla Darós que o servidor indicado Eder Botelho da Fonseca seja convocado a comparecer em próxima reunião extraordinária a ser designada para que esclareça as dúvidas suscitadas acima. Posto em votação, por unanimidade, os conselheiros decidiram pela convocação do servidor indicado para comparecer pessoalmente a próxima reunião extraordinária agendada para o dia 15/04/2020, às 14h30m na sede do Instituto, na qual será ouvido sobre o fato acima e outros, a fim de subsidiar a decisão a ser tomada pelo conselho. Diante da reunião ter acontecido parcialmente por videoconferência, os conselheiros Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis, Carla Oliveira de Andrade Meloni e Thiago dos Santos Orletti não assinarão a presente ata, neste momento, sendo suprida suas assinaturas pela da presidente e secretária ficando estabelecido que após o fim da pandemia os referidos conselheiros convalidarão as referidas assinaturas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião as 17 (dezessete) horas e quinze minutos e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros.

**Magda Aparecida Gasparini**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**Stephanie Karla Darós**  
1ª Secretária do Conselho Deliberativo

**Isac Juciel França**  
2º Secretário do Conselho Deliberativo

**Carla Oliveira de Andrade Meloni,**  
Membro do Conselho Deliberativo – Suplente

**Elaine do Nascimento Kale**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Elisabeth de Paula Pires**  
Membro do Conselho Deliberativo – Suplente

**Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Marcelo Baliana Justo**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Marli Lima Spolodorio,**  
Membro do Conselho Deliberativo – Suplente

**João Albano Vargas Custódio**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Paulo Cesar dos Santos Rodrigues**  
Membro do Conselho Deliberativo – Suplente

**Renata Penha Viana Malek,**  
Membro do Conselho Deliberativo – Suplente

**Sandra Mello de Azeredo**  
Membro do Conselho Deliberativo – Suplente

**Thiago dos Santos Orletti**  
Membro do Conselho Deliberativo - Suplente

## DATA CI

### CANCELAMENTO DE REUNIÃO

Considerando o estado de emergência em saúde pública decorrente do surto de Coronavírus (COVID-19), para prevenção, controle e contenção de riscos, fica **CANCELADA** a 4ª reunião da Assembleia Geral Extraordinária agendada para o dia 15 de abril de 2020, às 09h30min, na rua 25 de Março, 28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, na Companhia de Tecnologia da Informação – DATA CI.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO

#### RETIFICADO

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 9912318987/2018  
**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS  
**CNPJ:** 34.028.316/0012-66  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
**OBJETO:** ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 9912318987/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE  
**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
**DATA DE ASSINATURA:** 21 de março de 2020  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39.39 – SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL  
**SIGNATÁRIOS:** Alexon Soares Cipriano (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso (Representante legal da contratada)  
**PROCESSO:** 78666/2018

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Abril de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

Onde se lê: - EXTRATO DE **PRIMEIRO** TERMO ADITIVO CONTRATO

- Dotação: **3.3.90.39.39** – SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Leia – se: EXTRATO DE **SEGUNDO** TERMO ADITIVO CONTRATO

- Dotação: **3.3.90.39.47** – SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Abril de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 16/2018

**CONTRATADA:** LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.

**CNPJ:** 39.224.738/0001-78

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**OBJETO:** ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 16-2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE FRANQUIA (30.000 FRANQUIAS) DE FOTOCOPIAS E IMPRESSÕES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VALOR:** R\$ 6.392,02 (seis mil, trezentos e noventa e dois reais e dois centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de março de 2020

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39.74 – SERVIÇO DE CÓPIA E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

**SIGNATÁRIOS:** Alexon Soares Cipriano (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Pedro Ernesto Rangel Alves Junior (Representante legal da contratada)

**PROCESSO:** 2672/2020

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Abril de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.